

**MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2026**

O **Município de Agrolândia**, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito, Sr. Gianfranco Christiano Mohr, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** destinado a provimento de cadastro reserva de vagas temporárias da Rede Municipal de Ensino de Agrolândia, com base na Lei Municipal nº 030/2003, e suas alterações para os cargos constantes na Tabela 1.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**Processo Seletivo Público – Município de Agrolândia****Site:** www.legalleconcursos.com.br**E-mail:** contato@legalleconcursos.com.br**Período de inscrições:*****Do 28 de janeiro de 2026, às 18 horas, até o dia 03 de fevereiro de 2026*****Prova Teórico-Objetiva:*****14 de fevereiro de 2026*****1.1 O Processo Seletivo Público será executado pela empresa:****Legalle Concursos Ltda.**

Rua Hércules Galló, nº 1526, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.020-330

 **E-mail:** contato@legalleconcursos.com.br **Telefone:** 0800 818 0001 **WhatsApp:** +55 800 818 0001

- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 A Legalle Concursos informará por e-mail o local de prova e outras informações. A Legalle Concursos não se responsabilizará, no entanto, por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Processo Seletivo na Internet www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, para verificar as informações oficiais do Certame e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - Local de Prova.
- 1.4 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.5 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.7 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, CPF, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

- 1.8 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.
- 1.9 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 1.10 A qualquer tempo a Legalle Concursos poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.
- 1.11 Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Para as funções de Agente de Serviços Gerais, Monitor Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional (30 e 40h), Motorista Nível III, Professor de Apoio – Libras (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Não Habilitado), Professor de Língua Estrangeira Inglês (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Não Habilitado):

- **Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;

Para as funções de Professor de Apoio, Professor de Apoio – Libras (Habilitado), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Habilitado), Professor de Língua Estrangeira Inglês (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Habilitado):

- **Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Títulos** de caráter classificatório.

- 2.2 As provas realizadas pela Banca Organizadora do presente Processo Seletivo Público serão realizadas no Município de Agrolândia. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Agrolândia, poderão ser aplicadas em outras localidades.

3 ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital:



Pela internet (www.legalleconcursos.com.br) por meio de *upload* (carregamento) no site do Processo Seletivo.

Envio pela Internet (Upload)

- 3.2 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
- 1 Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF;
 - 2 Acessar o site www.legalleconcursos.com.br do Processo Seletivo Público;
 - 3 Na **ÁREA DO CANDIDATO**, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado;
 - 4 Antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão corretos, pois não poderá alterá-los após o envio;
 - 5 Após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).
- 3.3 Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.4 Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.
- 3.5 A Legalle Concursos e o Município de Agrolândia não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 As funções objeto do presente Processo Seletivo Público e os requisitos de escolaridade são descritos na Tabela a seguir:

Tabela 1 Funções, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Funções		Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
Agente de Serviços Gerais		CR	40h*	R\$ 1.993,97	Alfabetizado.
Auxiliar de Desenvolvimento Educacional	30h	CR	30h	R\$ 2.299,88	Ensino Médio Completo.
	40h		40h	R\$ 3.066,49	
Monitor Escolar		CR	30h*	R\$ 1.735,16	Ensino Médio Completo.
Motorista Nível III		CR	40h*	R\$ 3.278,37	Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.
Professor de Educação Física		CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
Professor de Apoio		CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Educação Especial.
Professor de Apoio – Libras	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Educação Especial com comprovação da disciplina de Libras ou Pedagogia com Curso de 100 (cem) horas de em Libras.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Educação Especial ou Pedagogia, cursando 4ª Fase.

Professor de Educação Infantil	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Educação Infantil – CEI Criança Feliz (Serra dos Alves)	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Educação Infantil – CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa (Serra Dos Alves)	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em Pedagogia ou normal superior.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em Pedagogia, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental. (Conforme retificação nº 01 – de 29/01/2026)
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase. (Conforme retificação nº 01 – de 29/01/2026)
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Ciências	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.

Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.
Professor De Língua Estrangeira Inglês	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática	Habilitado	CR	40h*	R\$ 4.678,78	Ensino Superior completo em disciplina específica do currículo para atuar no Ensino Fundamental.
	Não Habilitado			R\$ 3.743,01	Ensino Superior incompleto em disciplina específica do currículo, cursando 4ª Fase.

* Carga horária máxima, sujeita alterações com a devida alteração salarial.

Observação: Para as funções de Professores Não Habilitado, os candidatos devem estar cursando a partir da 4ª fase, mediante apresentação de documentação comprobatória.

- 4.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato no cargo e área de atuação de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, certidão de colação de grau E certificado de conclusão do curso, que deverá ser apresentado no ato de contratação.
- 4.3 No caso de estudante do 4º semestre em diante ou que tenha concluído, no mínimo, 50% do curso de graduação em licenciatura, será aceito certificado (declaração) original da instituição de ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase e semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas, que deverá ser apresentada na data da contratação.
- 4.4 Será considerada formação na área de Educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo 4 deste Edital) e reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 4.5 O Vale Alimentação é de 95 UFM, correspondente a R\$ 416,22 para cargos de até 20h semanais e de 125 UFM, correspondente a R\$ 547,66 para cargos de 30h e 40h semanais.
- 4.6 O Prêmio Assiduidade é de 95 UFM, correspondente a R\$ 416,22 para cargos de até 20h semanais e de 125 UFM, correspondente a R\$ 547,66 para cargos de 30h e 40h semanais.

5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

5.1 São requisitos básicos para admissão, a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 Carteira de Identidade e CPF;
- 2 Comprovante de residência;
- 3 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo exigida no Edital;
- 4 Extrato Carteira de trabalho Digital – opção “Todos os dados da carteira”

- 5 Título de eleitor;
- 6 Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser acessada através do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 7 Certidão Negativa de Crimes Eleitorais que pode ser acessada através do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- 9 Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- 10 Declaração de Bens, Direitos e Valores;
- 11 Declaração do Imposto de Renda Completa (salvo quando isento);
- 12 Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Encaminhamento pela Prefeitura);
- 13 Nacionalidade Brasileira;
- 14 Idade mínima de 18 anos;
- 15 Certidão negativa de ações criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - <https://certidoes.tjsc.jus.br/> - 1º e 2º Grau
- 16 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Federal, que pode ser acessada através do link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- 17 Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa no link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 18 Declaração de Responsabilidade – Negativa de cumulação de Cargos, Art. 37, da Constituição Federal;
- 19 Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- 20 Declaração de dependentes IRRF;
- 21 Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- 22 Quando ocorreram alterações no nome: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou documentos similares,
- 23 Convocação do Seletivo ou Concurso Público (publicado);
- 24 Termo de interesse na vaga Seletivo ou Concurso (Modelo Município);
- 25 Declaração de vacinação em dia;
- 26 Número do PIS/PASEP;
- 27 Certidão nascimento de filhos até 21 anos;
- 28 Atestado de frequência escolar dos filhos acima de 6 anos;
- 29 Atestado de vacinação dos filhos menores de 6 anos.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Processo Seletivo Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no Cronograma do Anexo 1, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por função/área de atuação/disciplina não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.
- 6.3 O candidato poderá efetuar **somente 1** (uma) inscrição

Valores

6.4 O valor da taxa de inscrição é de:

- Para as funções de Nível Alfabetizado (Agente de Serviços Gerais e Motorista Nível III) – R\$ 20,00.
- Para as funções de Nível Médio (Auxiliar de Desenvolvimento Educacional e Monitor Escolar) – R\$ 40,00
- Para as funções de Nível Superior (Professor – Habilitado e Não Habilitado) – R\$ 60,00

Instruções para efetuar a inscrição

6.5 Para efetuar a inscrição:

- 1 Acessar o site **www.legalleconcursos.com.br** do Processo Seletivo Público;
 - 2 Preencher o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público e imprimir uma cópia do Comprovante de Inscrição que deve ficar em seu poder;
 - 3 Imprimir o boleto até as 18 horas do último dia de inscrições e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking* até o último dia de pagamento, conforme data prevista no cronograma, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
- 6.6 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, após o pagamento do valor da inscrição, a alteração das informações prestadas, exceto a incorreção na grafia do nome do candidato ou mudança de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 6.7 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Processo Seletivo Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.8 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela Legalle Concursos uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59 min do último dia de inscrições.
- 6.9 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.10 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.11 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.12 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.13 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do cargo ou do Processo Seletivo Público.
- 6.14 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/função, será considerada apenas a última inscrição isenta ou paga.
- 6.15 Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
- 6.16 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.17 A Legalle Concursos e o Município de Agrolândia não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.

- 6.18 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.19 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

7 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas, desde que aprovados no Processo Seletivo Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.
- 7.2 Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
 - **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
 - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
 - Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
 - **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
 - **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
 - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou,
 - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
 - **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
 - **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
 - **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
- 7.3 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 7.4 Ao se inscrever no Processo Seletivo Público, o candidato pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.

- 7.5 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo Público ou à estabilidade no mesmo.
- 7.6 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
- 7.7 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:
- 1 assinalar o item específico de **Reserva de Vaga para PcD** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
 - 2 fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Processo Seletivo Público www.legalleconcursos.com.br, até as 18 horas **do último dia de inscrição** da seguinte documentação:
 - **Laudos médicos** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.* 
- 7.8 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:
- 1 Não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 7.9 A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada no site do Processo Seletivo Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 7.10 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 7.11 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 7.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, os quais serão chamados da seguinte forma: a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência.
- 7.13 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

8 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 8.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, **até as 18 horas do último dia de inscrições**, por *upload* (carregamento) no site do Processo Seletivo Público.

Condições Especiais

- 8.2 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
- 1 Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
 - 2 Fazer o *upload* no site do Processo Seletivo Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
 - **Laudos médicos** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo “Outros” e descrever essas condições especiais.



- 8.3 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 8.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até as 18 horas do último dia de inscrição.
- 8.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

- 8.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
- 1 Assinalar o item específico de **Sala de Amamentação** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
 - 2 Fazer o upload no site do Processo Seletivo Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
 - **Certidão de nascimento** para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a **Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável**, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.7 Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
- No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.
 - No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverão entregá-los à Coordenação. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela Legalle Concursos.

Portadores de Implantes Metálicos

- 8.8 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

- 8.9 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado), deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e entregar a seguinte documentação:
- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

9 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo.

10 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 10.1 A Prova Teórico-Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada **para todos os cargos**. Consistirá em questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 10.2 A Prova Teórico-Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo 1, em locais que serão divulgados no site do Processo Seletivo Público.

Cronograma de aplicação da Prova Teórico-Objetiva

- 10.3 A Prova Teórico-Objetiva para todos as funções terá duração de até 3 horas.

Áreas de Conhecimento

- 10.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 2.1 Composição da Prova Teórico-Objetiva para as funções de Agente de Serviços Gerais e Motorista Nível III:

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	4,0	20,0
	Matemática	5	4,0	20,0
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	5	4,0	20,0
Conhecimentos Específicos		5	8,0	40,0
Totais		20	—	100,0

Tabela 2.2 Composição da Prova Teórico-Objetiva para as funções de Monitor Escolar e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional:

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	3,0	15,0
	Legislação Educacional	5	3,0	15,0
Conhecimentos Específicos		10	7,0	70,0
Totais		20	—	100,0

Tabela 2.3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para as funções de Professor de Apoio, Professor de Apoio – Libras (Habilitado), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Habilitado), Professor

de Língua Estrangeira Inglês (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Habilitado):

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	2,5	12,5
	Legislação Educacional	5	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos		10	6,5	65,0
Totais		20	—	90,00

Tabela 2.4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para as funções de Professor de Apoio – Libras (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Não Habilitado), Professor de Língua Estrangeira Inglês (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Não Habilitado):

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	3,0	15,0
	Legislação Educacional	5	3,0	15,0
Conhecimentos Específicos		10	7,0	70,0
Totais		20	—	100,00

- 10.5 O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas acima, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos e acertar, no mínimo, uma questão de cada Área do Conhecimento relacionado nas Tabelas 2.1, 2.2 e 2.3 e 2.4 deste Edital.
- 10.6 O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Processo Seletivo Público.
- 10.7 Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva

- 10.8 Para prestar a Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 10.9 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Processo Seletivo Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 10.10 Quando da realização da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a

- falha na leitura do cartão de respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 10.11 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.
- 10.12 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 10.13 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 10.14 Será atribuída nota **0,00** às respostas de questões objetivas:
- 1 cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - 2 que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - 3 contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
 - 4 que não estiver assinalada no cartão de respostas;
 - 5 assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
 - 6 preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 10.15 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 10.16 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 10.17 Os candidatos, para participar da Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Processo Seletivo Público, quando da informação dos locais de prova.
- 10.18 A Legalle Concursos, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Teórico-Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Processo Seletivo Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 10.19 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 10.20 São considerados documentos de identidade:
- 1 Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
 - 2 Passaporte;
 - 3 Certificado de reservista (com foto);
 - 4 Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 - 5 Carteira de trabalho; e
 - 6 Carteira nacional de habilitação (com foto).

Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

- 10.21 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 10.22 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 10.23 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 10.24 Em face de eventual divergência, a Legalle Concursos, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 10.25 A Legalle Concursos, poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 10.26 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à Legalle Concursos, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 10.27 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- 1 canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta da cor preta;
 - 2 documento de identificação;
 - 3 comprovante do pagamento da inscrição;
 - 4 caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.
- 10.28 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 10.29 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 10.30 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A Legalle Concursos não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 10.31 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 10.32 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 10.33 A Legalle Concursos e o Município de Agrolândia não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 10.34 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

- 10.35 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após transcorrido 1 (uma) hora e 30 (minutos) de prova e só poderá levar o Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 30 (trinta) minutos para o término do horário da prova.

11 PROVA DE TÍTULOS

- 11.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório, **para TODOS OS PROFESSORES HABILITADOS**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco à função para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.
- 11.2 Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos presentes na Prova Teórico-Objetiva.
- 11.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar à Legalle Concursos, **até as 18 horas do último dia de inscrições**, a documentação comprobatória dos títulos.
- 11.4 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Processo Seletivo.
- 11.5 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 11.6 Devem ser entregues cópias simples (não é necessário autenticação), em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração. Documentos digitais (upload) devem se restringir aos formatos PDF.

Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.



- 11.7 Os documentos poderão ser entregues:

- **pela internet** através de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo Público.
- 11.8 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.
- 11.9 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto na Tabela 3.

Documentos para prova de títulos

- 11.10 Documentação aceita para comprovação dos cursos de pós-graduação:

Cursos de pós-graduação

- Certificado de pós-graduação em nível de especialização (frente e verso).
 - Diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso).
- 11.11 Os títulos serão avaliados não cumulativamente. Somente será pontuado um único título. No caso de apresentação de mais de um documento, será atribuída pontuação ao de maior valor acadêmico.
- 11.12 Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto neste Edital.
- 11.13 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 11.14 Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.

- 11.15 O candidato, ao entregar o título/documento, declara para todos os fins e efeitos que o documento é autêntico e que foi emitido regular e legalmente. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 11.16 Não serão aceitos os títulos em que:
- 1 o emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente;
 - 2 o responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação);
 - 3 o nome do beneficiário seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil;
 - 4 contenham qualquer rasura, rasgo ou mancha.
- 11.17 Não poderão ser apresentados para a Prova de Títulos os títulos que se constituírem qualificação mínima para a função provisória para a qual o candidato se inscreveu. Por exemplo, não pode apresentar título de pós-graduação *lato sensu* o candidato cujo cargo exigir este título como condição para inscrição.
- 11.18 Serão considerados cursos na área de Educação unicamente os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo 4 deste Edital).
- 11.19 A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

Avaliação Prova de Títulos

- 11.20 Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com a Tabela 3.

Pontuação dos títulos apresentados

Tabela 3 Pós-Graduação

Documento apresentado	Pontuação
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico.	3,0
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.	6,0
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.	10,0

12 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

- 12.1 Para as funções de: Agente de Serviços Gerais, Monitor Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Motorista, Professor de Apoio – Libras (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Não Habilitado), Professor de Língua Estrangeira Inglês (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Não Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Não Habilitado):

Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva

- 12.2 Para as funções de Professor de Apoio, Professor de Apoio – Libras (Habilitado), Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CEI Criança Feliz – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Educação Infantil – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Joaquim Muniz da Costa – Serra dos Alves (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Unidade CE Complementar Ewald Bruno Julius Kress (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Artes (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais - Ciências (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – Geografia (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais – História (Habilitado), Professor de Língua Estrangeira Inglês (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa (Habilitado), Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Matemática (Habilitado):

Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva + Nota da Prova de Títulos

Classificação

- 12.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

Benefício da Lei Federal nº 11.689/2008

- 12.4 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal nº 11.689/2008, deverão entregar a seguinte documentação:

- Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

- 12.5 No caso de os candidatos em situação de empate, serão utilizados, sucessivamente, as seguintes preferências legais:

- 1º. para o candidato que se enquadrar na condição de pessoa idosa, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (possuir 60 anos completos ou mais);
- 2º. para os candidatos que tiver exercido a função de jurado, desde que com a devida comprovação, nos termos do Art. 440 do Decreto-lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal).

- 12.6 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso e/ou jurado, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

- 1º maior nota na Prova Teórico-Objetiva;
- 2º maior nota na Prova de Títulos;
- 3º maior nota em Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva;
- 4º maior nota em Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
- 5º maior nota em Legislação Educacional da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável à função);
- 6º maior idade, apurado em ano, mês e dia;
- 7º persistindo o empate, será realizado sorteio público;
- 8º o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo.

Resultado Final

- 12.7 O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:

- 1 Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- 2 Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

13 RECURSOS

13.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Público:

- 1 Não homologação da inscrição;
- 2 Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
- 3 Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
- 4 Questões de Prova Teórico-Objetiva e gabarito provisório;
- 5 Resultado da Prova Teórico-Objetiva;
- 6 Nota da Prova de Títulos.

Instruções para interposição de recursos

- 1 Acessar o site do Processo Seletivo Público e clicar na Área do candidato o link correspondente ao recurso;
 - 2 Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva.
- #### 13.2 Não serão analisados os recursos:
- 1 Interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
 - 2 Entregues por meios não descritos no presente Edital;
 - 3 Entregues após os prazos neste Edital.
- #### 13.3 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- #### 13.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- #### 13.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- #### 13.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- #### 13.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- #### 13.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Processo Seletivo Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- #### 13.9 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Processo Seletivo Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- #### 13.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída à prova de títulos.
- #### 13.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo Público só será analisada a última impugnação recebida.
- #### 13.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

14 DA CONTRATAÇÃO

- #### 14.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Município de Agrolândia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

- 14.2 Será vedada a admissão de candidato que apresentar qualquer restrição na Situação Cadastral Regular do CPF.
- 14.3 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo e área de atuação declarada no ato de inscrição, no dia da escolha de vagas ou até a data da contratação, não poderá ser admitido e será eliminado.
- 14.4 Em caso de perda, furto ou roubo do comprovante da formação mínima exigida, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 14.5 As vagas para o Processo Seletivo serão disponibilizadas de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar. Portanto, devem ser escolhidas pelos candidatos classificados no referido certame na totalidade de sua carga horária.
- 14.6 Os quadros de vagas para a chamada presencial e/ou on-line serão divulgados no local e na data da escolha de vagas.
- 14.7 As vagas temporárias do mesmo componente curricular da Educação Básica poderão ser apresentadas somando-se o número de aulas, considerando a realidade das escolas, podendo ser completada em outra escola. Para a contratação do professor será considerado o número total de aulas para a definição da carga horária a que terá direito.
- 14.8 O professor que optar por aulas nos Projetos (inclusive o reforço escolar) deverá cumprir sua carga horária integral em aulas ministradas sem direito a hora atividade.
- 14.9 A redução da carga horária do professor só será permitida mediante necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Educacional de Agrolândia.
- 14.10 O candidato classificado que não participar no dia e horário estabelecidos para a escolha de vagas, ou que optar por não selecionar nenhuma das vagas disponíveis, perderá o direito sobre a escolha vigente.
- 14.11 O candidato contratado que desistir da vaga deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Educacional de Agrolândia e fazer a desistência pelo Protocolo RH, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o último dia de trabalho.
- 14.12 O candidato que escolher uma vaga e desistir, for selecionado e não comparecer para entrega da documentação ou informar dados incorretos no sistema de escolha de vagas se já realizou o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), deverá restituir a Prefeitura no valor do exame.
- 14.13 Em caso de rescisão antecipada por iniciativa do contratado fica impedida nova contratação temporária no exercício corrente a rescisão e no exercício imediatamente subsequente a rescisão, conforme **Lei Municipal nº 030/2003 e suas alterações**.
- 14.14 Não haverá contrato de trabalho com duração menor que **10 (dez) dias, e nenhum valor será pago** ao candidato por período inferior a esse.
- 14.15 A escolha de vagas e/ou a entrega da documentação deverá ser efetuada pelo próprio candidato, podendo ser realizada também por meio de procuração pública.
- 14.16 Depois de efetivada a escolha de vagas, não será permitido ao candidato trocá-la.
- 14.17 O candidato contratado estará sujeito à avaliação contínua de desempenho. Caso seu desempenho seja considerado insatisfatório, o contrato poderá ser rescindido. A avaliação será comprovada por meio de relatórios elaborados e assinados pela equipe diretiva da Unidade Escolar ou pela Coordenação Pedagógica da Secretaria de Desenvolvimento Educacional. Após a emissão do segundo relatório desfavorável pela Coordenação Pedagógica, o contrato será rescindido, e o candidato ficará impedido de participar de novas escolhas de vagas durante a vigência deste Certame.
- 14.18 O candidato classificado que tiver seu contrato rescindido por avaliação de desempenho durante a vigência deste Processo Seletivo e sua prorrogação, não poderá escolher outra vaga, mesmo em área diferente da que assumiu.
- 14.19 Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar os documentos admissionais exigidos pelo Município de Agrolândia no prazo de 48 horas.
- 14.20 O candidato deverá apresentar-se no dia indicado pelo Município de Agrolândia na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Desenvolvimento Educacional

autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação, devendo excluí-lo do processo seletivo.

- 14.21 Os candidatos contratados devem cumprir o calendário da Unidade Escolar, o que contém os dias considerados letivos, incluindo alguns sábados e o Feriados. O não cumprimento acarretará falta injustificada.
- 14.22 Considerando o caráter temporário da contratação, o profissional contratado com 5 (cinco) ou mais faltas injustificadas durante o período da contratação terá seu contrato rescindido.
- 14.23 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da escolha de vagas durante o ano letivo.

15 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

15.1 Delegam-se à Legalle Concursos as seguintes competências:

- 1 Divulgar amplamente o Processo Seletivo Público e o presente Edital;
- 2 Receber as inscrições e respectivos valores;
- 3 Homologar as inscrições;
- 4 Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente Edital;
- 5 Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- 6 Prestar informações sobre o Processo Seletivo Público, no período de realização do mesmo;
- 7 Definir normas para aplicação das provas;
- 8 Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo Público.

16 FORO JUDICIAL

- 16.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público previsto neste Edital é o da Comarca de Trombudo Central (SC).

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Processo Seletivo Público.
- 17.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.
- 17.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no site da Legalle Concursos.
- 17.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases ou a não entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido, acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo Público.
- 17.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail: contato@legalleconcursos.com.br até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 17.6 A Legalle Concursos não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados a fim de comprovação de títulos.
- 17.7 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pelo Município de Agrolândia, para abertura de processo administrativo.
- 17.8 É vedada a inscrição no Processo Seletivo Público de membros da Comissão do Processo Seletivo Público nomeados pelo Município de Agrolândia e de funcionários da Legalle Concursos.

- 17.9 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Público da Legalle Concursos e pelo Município de Agrolândia.
- 17.10 A contratação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Agrolândia, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 17.11 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contados da publicação do ato de homologação do resultado do presente edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Educacional. Não haverá reclassificação de candidatos no referido período. Todavia, o candidato que comprovar a formação/habilitação na licenciatura exigida para o componente da vaga de atuação, no dia da admissão, perceberá seus vencimentos como habilitado.

Agrolândia, 28 de janeiro de 2026.

GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR

Prefeito Municipal de Agrolândia

Anexo 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O Cronograma de Atividade do Processo Seletivo Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo em www.legalleconcursos.com.br.

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Edital	28/01/26	
 Período de Inscrições – Ampla e Reserva de Vaga, Pedido de Condição Especial para a Prova e Prova de Títulos (período de envio de títulos)	28/01/26	03/02/26
 Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	04/02/26	
 Publicação da Homologação das Inscrições	06/02/26	
 Prazo Recursal: Homologação das Inscrições	07/02/26	08/02/26
 Publicação do Resultado da Homologação das Inscrições	11/02/26	

Cronograma Prova Teórico-Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação dos Locais de Prova	11/02/26	
 Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	14/02/26	
 Publicação dos Cadernos de Provas e Gabarito Preliminar, e Resultado da Prova Teórico-Objetiva	18/02/26	
 Prazo Recursal: Gabarito Preliminar e Resultado da Prova Teórico-Objetiva	19/02/26	20/02/26
 Publicação do Gabarito Oficial e Resultado Oficial da Prova Teórico-Objetiva	27/02/26	

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Publicação do Resultado da Prova de Títulos	18/02/26	
 Prazo Recursal: Resultado da Prova de Títulos	19/02/26	20/02/26
 Publicação do Resultado Oficial da Prova de Títulos	27/02/26	

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Resultado do Processo Seletivo	03/03/26	
 Homologação do Processo Seletivo	03/03/26	

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS**Importante!**

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

**■ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA NÍVEL III****1.1. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS****1.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.
- Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.
- Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras.
- Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação.

1.1.2. MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal.
- Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- Sistema monetário brasileiro.
- Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo (unidades, transformação de medidas).
- Porcentagem.

1.1.3. CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES

- Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.
- Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

1.2. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**1.2.1. AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

- Limpeza: Classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca).
- Higienização: Protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem).

- c. Limpeza: Limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, limpeza de vidros, espelhos e persianas. Produtos de limpeza e desinfecção.
- d. Noções Básicas: Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros e de higiene pessoal. Atendimento ao público. Protocolo de uso de EPI's. Controle de estoque.
- e. Coleta e Descarte de Resíduos: Protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

1.2.2. **MOTORISTA NÍVEL III**

- a. Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- b. Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança.
- c. Direção Defensiva e normas de segurança.
- d. Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- e. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários.
- f. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.
- g. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos.
- h. Normas gerais de circulação e conduta. Condução de transporte coletivo de passageiros. Condução de transporte de escolares. Condução de veículos leves e pesados.
- i. Noções de Engenharia de Tráfego: Teoria do Fluxo. Demanda de estruturas Viárias: Determinação e Projeção. Capacidade Real e Teórica: Determinação e Cálculo da Capacidade de Estruturas Viárias. Determinação do Nível de Serviço de Estruturas Viárias. Mobilidade e Acessibilidade. Pólos Geradores de Viagens/Tráfego. Cruzamentos Semaforizados: Programação Semafórica: Veículos motorizados, não motorizados e pedestres. Técnicas de Coordenação Semafórica. Estudos de Tráfego. Projetos de Sinalização Viária: Aspectos técnicos do CTB. Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica para veículos motorizados, não motorizados e pedestres Segurança Viária: Pilares da Segurança Viária e Acidentes de Trânsito. Dispositivos de Segurança Viária e Técnicas Moderadoras de Tráfego.

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E MONITOR ESCOLAR**2.1. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS****2.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

- a. Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- c. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

2.1.2. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

- a. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

2.2. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**2.2.1. AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

- a. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- b. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- c. Aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- d. Papel do monitor no processo de ensino e aprendizagem.
- e. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- f. Socioeducacional: Fundamentos do desenvolvimento humano e social. Práticas pedagógicas, lúdicas e recreativas. Trabalho socioeducacional com grupos prioritários. Violação de direitos. Convívio social, regras e resolução de conflitos. Enfrentamento do trabalho infantil e à dependência química e de álcool. Educação inclusiva e estratégias para a inclusão. Prevenção à violência física e/ou psicológica, à negligência e à violência sexual (abuso e/ou exploração sexual). Fundamentos do trabalho em grupo. Organização do trabalho socioeducativo. Bem-estar físico, social e emocional. Comunicação, interação, afetividade e promoção de um ambiente de confiança. Saúde e bem-estar: alimentação, higiene e descanso. Primeiros socorros e noções básicas de atendimento a emergências. Doenças comuns ao longo do ciclo da vida: sinais, sintomas, prevenção e controle. Imunização e calendários de vacinação.
- g. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público.

2.2.2. MONITOR ESCOLAR

- a. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- b. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- c. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- d. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- e. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- f. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- g. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.

- h. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- i. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR: PROFESSOR DE APOIO, PROFESSOR DE APOIO – LIBRAS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADE CE CRIANÇA FELIZ – SERRA DOS ALVES (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADE CE COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – UNIDADE CE JOAQUIM MUNIZ DA COSTA – SERRA DOS ALVES (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – UNIDADE CE COMPLEMENTAR EWALD BRUNO JULIUS KRESS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – ARTES (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - CIÊNCIAS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – GEOGRAFIA (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – HISTÓRIA (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO E NÃO HABILITADO), PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

3.1. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

3.1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

3.1.2. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

- Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

3.2. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.2.1. PROFESSOR DE APOIO

- Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/
- Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria

e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.2. PROFESSOR DE APOIO – LIBRAS (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Libras: Educação Especial. Educação inclusiva. Educação, Equidade, Diversidade e Inclusão Social. Histórico da língua brasileira de sinais. Educação Bilíngue para pessoas com deficiência auditiva. Mitos sobre as línguas de sinais. Características do desenvolvimento da pessoa com deficiência auditiva. Desenvolvimento linguístico da Pessoa com deficiência auditiva. Estágio de aquisição da linguagem. Teorias sobre aquisição da linguagem. Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua. Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua. Aquisição da Libras por crianças com deficiência auditiva. Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência auditiva. Estrutura linguística da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Expressões Faciais e Corporais. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras). Sign Writing.
- b. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.
- c. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil - Da Ordem Social - Art. 193 a 232; Decreto Federal nº 5.626/2005, regulamenta Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais - Libras).

3.2.3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a. Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse.
- b. Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).
- c. Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
- d. História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- e. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- f. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.

- g. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- h. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.
- i. Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.
- j. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- k. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- l. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.
- m. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.4. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO E NÃO HABILITADO) - TODAS AS VAGAS

- a. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
- b. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.
- c. Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
- d. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- e. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- f. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.
- g. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil.
- h. Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
- i. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um.
- j. Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica.
- k. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basais da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.
- l. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática

de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.5. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (HABILITADO E NÃO HABILITADO) – TODAS AS VAGAS

- a. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- b. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- c. Jogos, brinquedos e brincadeiras: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade.
- d. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.
- e. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.
- f. Práticas artísticas, alfabeto e número nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenho Infantil; Literatura Infantil; Alfabetização, literacia e numeracia; Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita; Apropriação do sistema de escrita; Leitura e produção de textos escritos; Desenvolvimento da oralidade. Gêneros textuais orais e escritos. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel dos jogos e brincadeiras. Blocos lógicos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos algébricos, geométricos e tratamento da informação; Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.
- g. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- h. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- i. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.
- j. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática

histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.6. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – ARTES (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
- b. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
- c. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
- d. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
- e. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
- f. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.
- g. Artes contemporâneas: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados.
- h. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.7. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS - CIÊNCIAS (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
- b. Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese).
- c. Histologia: animal e vegetal.

- d. Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- e. A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- f. A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- g. Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações.
- h. Evolução: origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- i. Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.
- j. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.8. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – GEOGRAFIA (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Geografia: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
- b. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas.
- c. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
- d. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil.
- e. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
- f. Os recursos hídricos: sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
- g. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo.

- h. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico: A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
- i. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
- j. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.9. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS – HISTÓRIA (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais.
- b. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade.
- c. História Moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. 5. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual política norte americana e a luta contra o terrorismo.
- d. História Contemporânea: A Revolução Francesa. Era Napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e o Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial.
- e. História do Brasil: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade.
- f. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História do povo do Mundo e do Brasil.
- g. África e Ásia: aspectos geográficos, políticos, econômicos, cultural e religioso dos países asiáticos e africanos: da origem à atualidade.
- h. Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente; resistência e lutas pela independência das nações africanas; guerras entre as nações africanas no período pós-colonial.
- i. Corpo teórico conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
- j. Didática e prática do ensino de História: análise de historiografias e diretrizes legais, metodologias e processo de formação profissional.
- k. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da

informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.10. PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences; Nouns: Compound nouns; Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.
- b. Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With " would". Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.
- c. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.
- d. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.11. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos; Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais.
- b. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia: Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente; Acentuação gráfica e acentuação tônica.
- c. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações

- reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.
- d. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários: classificação dos gêneros literários, gênero lírico, épico ou narrativo e dramático. Estilística: versificação – metrificação, ritmo e estrofes, rimas, poemas de forma fixa. Movimentos literários: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Simbolismo, Parnasianismo, Naturalismo, Realismo, Vanguardas Europeias, Modernismo, Modernismo: Concretismo e Modernismo: Tendências contemporâneas. Teoria literária.
- e. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

3.2.12. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA (HABILITADO E NÃO HABILITADO)

- a. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- b. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- c. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- d. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- e. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- f. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- g. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- h. Probabilidade.
- i. Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- j. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- k. Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- l. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- m. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- n. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- o. Números Complexos.
- p. Polinômios e Equações algébricas.
- q. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- r. Raciocínio lógico.
- s. Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios.

Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.

Anexo 3 ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA: Conforme designação do chefe imediato realizar as seguintes atividades: Higienização e a conservação dos ambientes; Lavar pisos, vidros e/ou paredes; Remover o lixo; Limpar banheiros, salas, quintal e áreas de convivência; Manter móveis e objetos limpos; Controlar os níveis de materiais de limpeza; Organizar salas para reuniões e/ou eventos bem como posterior limpeza; Realizar atividades de copa; Zelar pela limpeza e organização da cozinha, receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, controlar os estoques de produtos utilizados na merenda, armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo, preparar e distribuir refeições, cuidar e organizar os materiais e locais sob sua responsabilidade e outras atividades afetas ao cargo. Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou conforme designado pelo superior hierárquico.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL 30 HORAS E 40 HORAS

DESCRIÇÃO DETALHADA: Auxiliar pedagógico de alunos da rede pública municipal, auxiliando com a inclusão de alunos deficientes, portadores de transtornos ou com atrasos de aprendizagem, auxiliando na aplicação de atividades horas planejadas e adaptadas pelo professor titular, sempre com supervisão do mesmo; executar atividades diárias de recreação com as crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas técnicas, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à sua higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, se assim for necessário; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou conforme designado pelo superior hierárquico.

MONITOR ESCOLAR

DESCRIÇÃO DETALHADA: São atribuições do monitor escolar, especialmente executadas na esfera do transporte escolar: manter a disciplina dos educandos usuários do transporte escolar dentro do veículo, evitando situações de risco; fazer a checagem de entrada, verificando a presença dos educandos e controlar a saída destes; evitar que os educandos usuários do transporte escolar sejam transportados em local inadequado; acompanhar os educandos usuários do transporte escolar na travessia das pistas, nas unidades escolares; auxiliar na colocação de cinto de segurança e fiscalizar sua correta utilização; garantir que os educandos usuários do transporte escolar desembarquem apenas na escola ou no ponto da respectiva residência, exceto quando houver autorização expressa por escrito dos pais ou responsáveis; fazer o acompanhamento dos educandos durante todo o trajeto residência - escola e vice-versa - e quando necessário até o portão de casa; supervisionar e auxiliar na limpeza, organização e as condições do veículo; encaminhar à Unidade Escolar os materiais que por ventura tenham sido esquecidos no veículo; responsabilizar-se na aplicação dos termos de advertência/ocorrência verbal escrita; informar aos órgãos gestores do transporte escolar Municipal, qualquer irregularidade ocorrida no percurso entre a residência e a escola e vice-versa; auxiliar na Secretaria de Educação no que for solicitado; além das atividades realizadas dentro dos veículos de transporte escolar, prestar serviço nas unidades escolares designadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura; dentro das atribuições do cargo poderão ocorrer atividades comuns, eventualmente executadas em todo âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MOTORISTA NÍVEL III

DESCRIÇÃO DETALHADA: Conduzir micro-ônibus, ônibus e similares de propriedade do Município; zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; manter o veículo limpo, interna e externamente e, em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo as ordens estabelecidas, a quilometragem rodada,

viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos cidadãos, cargas conduzidas e infrações de trânsito; cumprir ordens de serviços estabelecidas pela Chefia.

PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza o exercício da docência nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, educação especial e de jovens e adultos.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e a proposta Político Pedagógica da Escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento insuficiente; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação pedagógica; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola e materializar a proposta; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

Anexo 4 ÁREAS**DE****CONHECIMENTO**

- | | |
|--|--|
| ▪ Administração de Sistemas Educacionais | ▪ Ensino-Aprendizagem |
| ▪ Administração de Unidades Educativas | ▪ Filosofia da Educação |
| ▪ Administração Educacional | ▪ Fundamentos da Educação |
| ▪ Antropologia Educacional | ▪ História da Educação |
| ▪ Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais | ▪ Métodos e Técnicas de Ensino |
| ▪ Avaliação da Aprendizagem | ▪ Orientação e Aconselhamento |
| ▪ Currículo | ▪ Orientação Educacional |
| ▪ Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação | ▪ Orientação Vocacional |
| ▪ Economia da Educação | ▪ Planejamento e Avaliação Educacional |
| ▪ Educação | ▪ Planejamento Educacional |
| ▪ Educação de Adultos | ▪ Política Educacional |
| ▪ Educação em Periferias Urbanas | ▪ Psicologia Educacional |
| ▪ Educação Especial | ▪ Sociologia da Educação |
| ▪ Educação Permanente | ▪ Tecnologia Educacional |
| ▪ Educação Pré-Escolar | ▪ Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular |
| ▪ Educação Rural | ▪ Teorias da Instrução |
| ▪ Ensino Profissionalizante | ▪ Tópicos Específicos de Educação |

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>